

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 085 / 2019

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 16 / 04 / 2019

Em Discussão Única

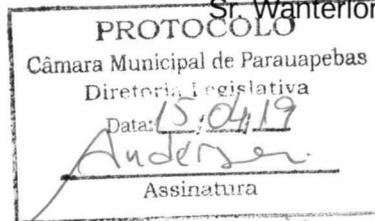
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO E UM LABORATÓRIO MULTIFUNCIONAL PARA ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA CHICO MENDES.

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Sr. José Luiz Barbosa Vieira

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sr. Wanterton Bandeira

AUTORA: Francisca Ciza



SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a Secretária de Obras (SEMOB), que providencie a construção de um auditório e um laboratório multifuncional para alunos e professores da escola Chico Mendes.

A construção acima citada se faz necessário, uma vez que a escola não dispõe de um local adequado para a oferta de cursos de capacitação aos professores e alunos. Desta forma esta obra estaria contribuindo diretamente com a melhoria da qualidade da Educação em nosso Município.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



Peço aos meus caros e nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

PARAUAPEBAS, 15 de abril de 2019.